



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

Primeira Sessão Extraordinária do ano de 2024, realizada no Segundo Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São Mamede - PB, aos dezoito dias do mês de novembro de 2024.

01. JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO: Boa noite a todos e a todas! Em conformidade com o Ato da Presidência nº 002/2024 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 18 e 38 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente desta Câmara Municipal convocou, no dia 14 de novembro de 2024, a Primeira Sessão Extraordinária do ano de 2024. Nesta sessão, o Poder Legislativo irá deliberar, restritamente, acerca das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Executivo nº 26/2024, que “aumenta o índice de suplementação, contido na Lei nº. 1094/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024” e;**

- **Projeto de Lei do Executivo nº 27/2024, que “institui no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Município de São Mamede, baseado nos termos da Política Nacional da Atenção Básica, Incentivo Financeiro Variável por Desempenho em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3493 de 10 de abril de 2024 denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS para as Equipes de Saúde Bucal (eSB), Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipe de Atenção Primária (eAP) e Equipe Multiprofissional).**

Neste momento, passo a palavra ao Presidente desta Casa, para que realize a abertura oficial dos trabalhos da presente sessão.

02. Presidente: Boa noite a todos e a todas! Declaro aberta a Primeira Sessão Extraordinária do ano de 2024, considerando as disposições do artigo 38 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

03. Solicito à Vereadora Luiza Satyro Moraes de Medeiros, Primeira Secretária desta Casa, a realização da chamada regimental.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

04. Chamada Regimental da Primeira Sessão Extraordinária do ano de 2024.

- Berlânio Borburema da Silva;
- Eva Bezerra Araújo de Lucena;
- Francisco de Assis da Silva Rocha;
- Jami de Medeiros Cabral;
- José Mazzarope de Medeiros
- Kival Pereira de Medeiros Júnior
- Luiza Sátyro Moraes de Medeiros;
- Macelo Alves da Silva;
- Ricardo de Araújo Medeiros;

4.1 Nesta noite, estão inscritos para fazer uso da Tribuna Vereador Eronildo Enéas de Souto, os seguintes vereadores, nesta sequência:

05. Convido o(a) Vereador(a) _____, para realizar a leitura de uma passagem bíblica.

06. Registro aqui, a presença das seguintes autoridades:

07. Comunico aos presentes, que esta sessão está sendo transmitida pelas redes sociais desta Casa.



08. Convido todos a ficarem em posição de respeito, para cantarmos os Hinos Nacional e Municipal.

09. Autorizo à Primeira Secretária da Mesa Diretora, a realização da leitura do expediente do dia.

MATÉRIAS

● Projeto de Lei do Executivo nº 26/2024, que aumenta o índice de suplementação, contido na Lei nº. 1094/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024.

(solicitado o regime de urgência).

● Projeto de Lei do Executivo nº 27/2024, que institui no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Município de São Mamede, baseado nos termos da Política Nacional da Atenção Básica, Incentivo Financeiro Variável por Desempenho em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3493 de 10 de abril de 2024 denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS para as Equipes de Saúde Bucal (eSB), Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipe de Atenção Primária (eAP) e Equipe Multiprofissional). ***(solicitado o regime de urgência).***

10. Votação do Regime de Urgência: Conforme o artigo 74 desta Casa, coloco em votação o pedido de deliberação em regime de urgência sobre os Projetos de Lei do Executivo nº 26/2024 e 27/2024, quem for a favor permaneça com se encontra, quem for contrário, levante-se e justifique-se.

11. Faculto à palavra:

● A partir de agora, fica concedida a palavra aos vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, pelo prazo de dez minutos, na sequência designada por esta presidência, de acordo com o § 1º do Artigo 70 do regimento interno.

● Fica concedido, de acordo com o § 2º do artigo 70 do regimento interno, o tempo de cinco minutos para os vereadores que desejem complementar suas considerações



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

iniciais.

12. Coloco em votação as seguintes matérias:

- Projeto de Lei do Executivo nº 26/2024, que aumenta o índice de suplementação, contido na Lei nº. 1094/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024.
- Projeto de Lei do Executivo nº 27/2024, que institui no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Município de São Mamede, baseado nos termos da Política Nacional da Atenção Básica, Incentivo Financeiro Variável por Desempenho em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3493 de 10 de abril de 2024 denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS para as Equipes de Saúde Bucal (eSB), Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipe de Atenção Primária (eAP) e Equipe Multiprofissional).

13. Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos(as) e declaro encerrados os trabalhos desta sessão. Obrigado!